pgm.timoteo@gmail.com
(31) 3847-4706

LEI Nº 3.971, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Revoga a Lei nº 3.684, de 21/01/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, PREFEITO DE TIMÓTEO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.684, de 21/01/2019, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a liberar Certidão de Número de imóveis residenciais ou comerciais, para fins de ligação de água, energia e telefonia exigidos pelas concessionárias de serviços públicos.".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 5 de março de 2024; 59º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo